

Cia.Hering Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 78.876.950/0001-71
Fato Relevante

A CIA. HERING (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, e alterações posteriores, e demais disposições legais vigentes, comunica que: A Fazenda Nacional ajuizou ação de execução fiscal nº 2008.72.05.001671-9, visando a cobrança de créditos tributários no montante de R\$ 20.022.893,18, tendo o juiz competente determinado ad cautelam a indisponibilidade dos valores relativos aos Juros Sobre o Capital Próprio, que seriam colocados à disposição dos acionistas pela Companhia a partir de 25/06/2008. A Companhia informa que o montante demandado encontra-se integralmente provisionado e que ofertará as garantias necessárias a permitir a discussão da demanda nos juízos competentes. Outrossim, a Companhia esclarece que medidas cabíveis já estão sendo tomadas para que se possa afastar a indisponibilidade decretada, para o fim de se viabilizar o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio. Blumenau, 24 de junho de 2008. Fabio Hering - Diretor Vice Presidente e de Relações com Investidores

DOESC – 1COL X 7CM
Ate Dalva / Ope Priscilla / RevTex _____ / RevTec _____ / RevArt _____



Cia.Hering

Companhia Aberta – CNPJ nº 78.876.950/0001-71

FATO RELEVANTE

A CIA. HERING (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, e alterações posteriores, e demais disposições legais vigentes, comunica que: A Fazenda Nacional ajuizou ação de execução fiscal nº 2008.72.05.001671-9, visando a cobrança de créditos tributários no montante de R\$ 20.022.893,18, tendo o juiz competente determinado *ad cautelam* a indisponibilidade dos valores relativos aos Juros Sobre o Capital Próprio, que seriam colocados à disposição dos acionistas pela Companhia a partir de 25/06/2008. A Companhia informa que o montante demandado encontra-se integralmente provisionado e que ofertará as garantias necessárias a permitir a discussão da demanda nos juízos competentes. Outrossim, a Companhia esclarece que medidas cabíveis já estão sendo tomadas para que se possa afastar a indisponibilidade decretada, para o fim de se viabilizar o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio. Blumenau, 24 de junho de 2008. Fabio Hering - Diretor Vice Presidente e de Relações com Investidores

OESP – 2COL X 3CM

Ate Dalva / Ope Priscilla / RevTex _____ / RevTec _____ / RevArt _____



11 3885.9696